GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Genérica 5ª - SUPEL-COGEN5

ADENDO

ESCLARECEDOR

Pregão Eletrônico nº **90310/2025/SUPEL/RO**

Processo Administrativo: 0043.001465/2024-67

Objeto: **Registro de Preço para eventual e futura contratação futura e eventual de empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP acondicionado em botija de 13kg (treze quilogramas)** da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado de Rondônia, conforme especificações e condições constantes deste Termo de Referência.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL/RO, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, nomeada por força das **Portaria nº 290 de 04 de novembro de 2025**, publicada no DOE na data 07 de novembro de 2025, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, os seguintes esclarecimentos:

Considerando que foi protocolado pedido de esclarecimento tempestivo, nos termos do Art. 164 da Lei nº 14.133/2021, o referido expediente foi encaminhado ao setor técnico competente para manifestação quanto aos questionamentos apresentados.

Ocorre que a resposta conclusiva do setor demandante foi disponibilizada apenas em momento próximo ao horário inicialmente previsto para abertura da sessão pública, circunstância que comprometeu a observância do prazo legal destinado à ciência prévia dos licitantes acerca dos esclarecimentos prestados.

Ressalta-se, contudo, que as respostas apresentadas não implicam alteração substancial das condições do edital, tampouco impactam na formulação das propostas.

Não obstante, em observância aos princípios da publicidade, transparência, isonomia e segurança jurídica, bem como visando assegurar o pleno conhecimento das informações por todos os interessados, decide pelo adiamento da sessão de abertura do certame.

Dessa forma, **fica reagendada a abertura do certame para o dia 29 de maio de 2026, às 10h00 min (Horário de Brasília/DF)**, no site: Compras.gov.br

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital e seus anexos. Publique-se no sistema Compras Governamentais e nos meios legais.

Porto Velho, 26 de maio de 2026.

IVANIR BARREIRA DE JESUS
Pregoeira - COGEN5/SUPEL RO
Portaria nº 290 de 04 de novembro de 2025

CMP Comunicação e Assessoria
LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87
publicacaolegal@rondoniaovivo.com (69) 3225-5866
Rua Abunã, 3445 - Embratel
Porto Velho - Rondônia
21 ANOS de Jornalismo

Documento assinado eletronicamente por **Ivanir Barreira de Jesus**, **Pregoeiro(a)**, em 26/05/2026, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **72668422** e o código CRC **134FFEA8**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0043.001465/2024-67 SEI nº 72668422

CMP COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA:08742048000187

Assinado de forma digital por CMP COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA:08742048000187
Dados: 2026.05.28 09:04:19 -04'00'